



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE NATAL**

TERMO DE APOSTILAMENTO

3º Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesa nº 019/BANT-HARF/2020 – Contratação de Serviço Contínuo de Limpeza, Conservação e Higienização do GSAU-NT, que trata da repactuação do valor contratual, referente ao Processo Administrativo de Gestão 67302.029123/2020-51, firmado entre a UNIÃO, por intermédio da BASE AÉREA DE NATAL e a empresa BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sede Administrativa da Base Aérea de Natal, localizada na Rua do Especialista s/nº, Emaús, na Cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. Francisco IRAN de Vasconcelos Murayama Coronel Intendente, Ordenador de Despesas da Base Aérea de Natal, conforme publicação no Aditamento ao Boletim Interno Ostensivo nº 21, de 31 janeiro de 2023, da BANT, inscrito no CPF sob nº 621.820.723-49, portador da Carteira de Identidade nº 501440 CAER; e o Sr. MASSUELLO DA SILVA QUARESMA, CPF nº 019.219.968-46, Identidade nº 4072693/SSP-PE, na qualidade de representante legal da empresa **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.540.692/0001-35, com na sede na Rua Pampulha, nº 260 - Aleixo, em Manaus-AM denominada CONTRATADA, e resolvem, de comum acordo e declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo de Apostilamento e à Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, APOSTILAR PELA TERCEIRA VEZ o contrato em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é REPACTUAR os valores do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho RN000035/2023, de 31 jan. 2023, nos termos do Parecer Técnico de Repactuação nº 01/019/BANT-HARF/2020/2023, de 07 ago. 2023, da lavra da fiscalização, e Carta nº 013/2023 – AM, de 09 fev. 2023, da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 – O valor mensal do contrato será atualizado para **R\$ 96.301,62 (noventa e seis mil, trezentos e um reais e sessenta e dois centavos)** de janeiro à abril/2023 e para **R\$ 96.467,91 (noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)** de maio/2023 até o fim da vigência do contrato.

2.2 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3 – A contratada faz jus ao valor de **R\$ 46.266,36 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, referente aos valores retroativos dos serviços prestados de JAN/2023 a AGO/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1 – A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 – A contratada deverá manter, durante toda a execução do Contrato de Despesa nº 019/BANT-HARF/2020, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da licitação.

4.2 - Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora aditado, no que não colidirem com o presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de apostilamento vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Parnamirim, 05 de outubro de 2023.

PELA CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
Francisco IRAN de Vasconcelos Murayama Cel Int
Ordenador de Despesas da BANT
CPF.: 621.820.723-49

PELA CONTRATADA:

MASSUELLO DA SILVA Assinado de forma digital por
QUARESMA:01921996 MASSUELLO DA SILVA
846 QUARESMA:01921996846
Dados: 2023.10.02 14:02:39-04'00'
MASSUELLO DA SILVA QUARESMA
Representante da Empresa
CPF: 019.219.968-46

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)
WOLBERT Dantas Cavalcante Cap QOEA SVH R/1
Agente de Controle Interno Delegado
(Bol. Int. no 36 de 24/02/2023 da BANT)
CPF: 459.751.834-72

(assinado eletronicamente)
LARISSA CORREIA Alves da Silva 1º Ten QOMED PSI
Gestora do Contrato
CPF: 061.336.834-73



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3 APOSTILAMENTO
Data/Hora de Criação:	04/10/2023 12:18:45
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	c0f9fa2d36c10410a002365622c3b24e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LARISSA CORREIA ALVES DA SILVA no dia 04/10/2023 às 12:12:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap WOLBERT DANTAS CAVALCANTE no dia 04/10/2023 às 12:29:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FRANCISCO IRAN DE VASCONCELOS MURAYAMA no dia 04/10/2023 às 18:31:25 no horário oficial de Brasília.